



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS** do Gabinete do Prefeito, **VEM** no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 1007.01.2024.IN, RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** – cujo objeto é **Firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FISICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARA, respaldado pela Lei Municipal nº 1.006/2022, de 16 de maio de 2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014 , para o repasse de recursos oriundos do GABINETE DO PREFEITO, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARÁ.**

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE TRAIRI-ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO PREFEITO.

**FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FISICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARA, inscrito no CPNJ 18.543.494/0001-16.

**ENDEREÇO:** Rua Professor José Neres,63 - Centro – Trairi – CE, CEP: 62.690-000.

**OBJETO:** O repasse de recursos oriundos do Gabinete do Prefeito, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARÁ, tudo com base na justificativa em anexo ao presente despacho.

**FUNDAMENTAÇÃO:** respaldado pela Lei Municipal nº 1.006/2022, de 16 de maio de 2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014 .

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por consenso das partes.

**INÍCIO:** 19/07/2024 - **Término:** 19/07/2025.

**VALOR INTEGRAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 12 (doze) parcelas, obedecendo ao cronograma de desembolso conforme plano de trabalho.

Trairi (CE), 18 de Julho de 2024.

**EMILIO SEZANILDO MONTENEGRO**  
GABINETE DO PREFEITO



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1007.01.2024.IN

O Município de Trairi, através do Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de chamamento público, a seguir:

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** GABINETE DO PREFEITO

**OBJETO:** Firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FISICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARA, respaldado pela Lei Municipal nº 1.006/2022, de 16 de maio de 2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014, para o repasse de recursos oriundos do GABINETE DO PREFEITO, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARÁ.

**FUNDAMENTO LEGAL:** respaldado pela Lei Municipal nº 1.006/2022, de 16 de maio de 2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014.

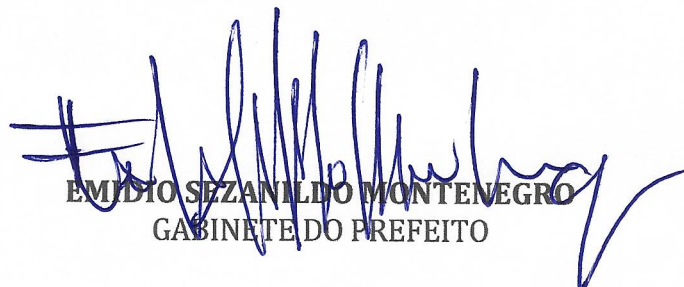
**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 18 de Julho de 2021.

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE TRAIRI-ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO PREFEITO.

**FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FISICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARA, inscrito no CPNJ 18.543.494/0001-16.

**VALOR INTEGRAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 12 (doze) parcelas, obedecendo ao cronograma de desembolso conforme plano de trabalho.

Trairi (CE), 18 de julho de 2024.

  
EMÍDIO SEZANIILDO MONTENEGRO  
GABINETE DO PREFEITO